

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025**

Processo SEI: 04011-00002497/2025-80. PLATAFORMA MROSC: Proposta Nº 418. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº15.169.975/0001-15, e ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA BASQUETE, CNPJ Nº 35.824.326/0001-18. OBJETO: Realização do Projeto "Filadélfia Basquete em Santa Maria". UNIDADE ORÇAMENTARIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0457. NATUREZA DA DESPESA: C: 335041. FONTE DE RECURSO: NOTA DE EMPENHO nº2025NE00470, no valor de R\$ 139.837,52 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), emitida em 14/07/2025. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 139.837,52 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência a partir da data da assinatura até 21-12-2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: FABRICIO DE SOUZA FARIA na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO,
PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 2/2025 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2025, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do Ofício Nº 147/2025 - ARP/DF/GAB, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 12.06.2025, p. 61, procedeu a eliminação de 50,124264 metros lineares, de documentos relativos a: Caderno de protocolo; Controle de distribuição do DODF (formulário); Controle de expedição de documentos por malote (formulário); Ficha de controle de processo; Lista de postagem Correios (formulário); Recibo de correspondência (ficha); Remessa de processo (ficha); Remessa de processos (guia); Requisição de processo arquivado, integrantes do acervo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, do período de 1974-2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS
Gerente

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90008/2025 no dia 13 de agosto de 2025. Processo nº. 00071-00000579/2025-98 - Objeto: Contratação de empresa especializada em revitalização Integral do Piso do Bloco B8 da CEASA/DF. O objeto a ser contratado consiste na revitalização integral de uma superfície de 5.103,4 m² do piso do Bloco B8 da CEASA/DF, atualmente revestido em granitina, conforme Edital e seus anexos. Início da sessão de disputa: 13 de agosto de 2025, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico: licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
AUGUSTO PEDRO SILVA
Diretor

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – UASG 926241**

A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão acima citado cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas de organização de eventos em serviços de estrutura, recurso humano, materiais e equipamentos, material gráfico objetivando atender atividades e métodos coletivos a serem realizados sob demanda pela

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, na sua área de atuação no DF e locais de seu interesse, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, se encontra "suspensão", em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida no Despacho Singular nº 147/25 - GDAM/TCDF, e Decisão nº 150/2025 - TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas, conforme divulgado no portal www.gov.br/compras. Informações por meio do e-mail: licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de julho de 2025
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025**

Processo: 00193-00001042/2025-78. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal como Contratante e a empresa SC FAGUNDES LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.701.714/0001-07, como Contratada. Do Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar o "Treinamento Personalizado para Líderes: Oratória e Comunicação Estratégica", na modalidade presencial, para Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência (175660457) e na Proposta (175657756). Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; Programa de Trabalho: 19.128.8207.4088.0077, Fonte de Recurso: 100; Empenho 2025NE000365, Datado de: 16/07/2025. Valor do Empenho: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Do Prazo Vigência: O prazo de vigência é adstrita ao respectivo crédito orçamentário. Da Assinatura: 16/07/2025. Dos Signatários: Pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente, pela Contratada: Aleny de Sousa Caldas, Representante legal. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 - FAPDF/SUAG**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00193-00001042/2025-78; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa SC FAGUNDES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.701.714/0001-07, cujo objeto é a contratação do Treinamento Personalizado para Líderes: Oratória e Comunicação Estratégica para o Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a se realizar em Brasília-DF, na modalidade presencial individual, com início dia 17 de julho de 2025, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG (175660457) e Proposta da Contratada (175657756), no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025**

PROCESSO SEI: 04036-00000335/2025-00. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO ORIENS, CNPJ nº 35.546.325/0001-59. DO OBJETO: realização do "ARRAIÁ DA JUVENTUDE", que será executado no período compreendido entre 17/07/2025 a 07/08/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0005 (EPI) Transferência às Instituições de Assistência às Crianças e aos Adolescentes - Transferência às Instituições de Assistência às Crianças e aos Adolescentes - JS - Distrito Federal. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 268.805,54 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00335, emitida em 15/07/2025, sob o evento nº 400097 - Empenho da Despesa, modalidade Ordinário. O presente Termo

de Fomento terá vigência no período de 17/07/2025 a 07/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e pela Organização da Sociedade Civil Instituto Oriens, JOFFRE MOREIRA LIMA NETO, na qualidade de Presidente da OSC.

**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025
SOBRE A PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DO ESTATUTO DA FAMÍLIA
ATÍPICA NO DISTRITO FEDERAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a abertura de CONSULTA PÚBLICA destinada a colher sugestões e contribuições da sociedade civil e demais interessados sobre a proposta de anteprojeto de lei que institui o Estatuto da Família Atípica no Distrito Federal, nos termos abaixo:

1. OBJETO:

1.1. Receber contribuições da sociedade civil organizada, especialistas, órgãos públicos, entidades privadas e cidadãos em geral sobre o conteúdo da minuta do anteprojeto de lei que visa instituir o Estatuto da Família Atípica no Distrito Federal, com o objetivo de assegurar a proteção, a inclusão, a dignidade e o acesso aos direitos sociais às famílias compostas por pessoas em condição de vulnerabilidade especial.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DO TEXTO:

2.1. A minuta da proposta de anteprojeto de lei encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal: <https://www.familiaejuventude.df.gov.br>.

3. PRAZO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES:

3.1. As contribuições poderão ser encaminhadas no período de 01/08/2025 a 05/12/2025, exclusivamente pelo e-mail gab.sefj@buriti.df.gov.br, que deverá ser encaminhado com o assunto: Consulta Pública Estatuto da Família Atípica.

4. FORMATO DAS CONTRIBUIÇÕES:

4.1. As manifestações deverão ser enviadas com a devida identificação do participante (nome completo, instituição que representa ou se é cidadão comum, CPF, endereço e telefone celular) observando, preferencialmente, a forma técnica de apresentação, com indicação do dispositivo legal a que se referem, sugestão de alteração e fundamentação da proposta.

5. RESULTADO:

5.1. As contribuições recebidas serão analisadas pela Assessoria de Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Estado da Família e Juventude e poderão subsidiar o aperfeiçoamento da proposta normativa. A consolidação das sugestões e o relatório final serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A presente Consulta Pública não possui caráter vinculante, sendo facultado à Administração acolher ou não as sugestões apresentadas, mediante justificativa técnica. A participação é aberta a todos os interessados e não gera qualquer direito à remuneração ou vinculação futura com a Administração Pública.

Brasília/DF, 16 de julho de 2025
RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00734

PROCESSO nº 00150-00006726/2025-90. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ASSOCIACAO DE SKATISTAS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 43.848.694/0001-24. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL ASSOCIACAO DE SKATISTAS DE SOBRADINHO, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo nº 00431-00007468/2025-76. Julgamento de Sanção: Julgamento 172846999 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023; Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO CULTURAL NAMASTÊ; Objeto: Execução e a manutenção de 100 (cem) vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, com período de vigência no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período, tendo a região administrativa do Núcleo Bandeirante como endereço de execução do serviço. Decisão: Com fundamento no artigo

77-B da referida Portaria, e considerando as evidências documentais e técnicas constantes dos autos, DECIDO negar o pedido recursal, com a consequente manutenção da aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil, recomendando, ademais, que a gestora mantenha o acompanhamento contínuo da parceria e avalie, em caso de reincidência, a eventual adoção de medidas mais gravosas, nos termos do parágrafo único do mesmo dispositivo. NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil do julgamento e de sua fundamentação. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-000293/2014. PRONUNCIAMENTO Nº 15/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG. INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO, CNPJ Nº 17.257.510/0013-85. Nº DO CONVÊNIO: 50/2010 - período de 01/04/2014 a 31/03/2015. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA. Subsecretário de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 405/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNN 020 CJ G C 048 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-111396/1978 conforme os documentos 145395050 e 175114354, dos promitente compradores originários (Cedentes) Antonio Bernardino de Sousa casado com Maria Lucia Adriano de Sousa, PARA o (Cessionário) Antonio Batista Lopes Neto, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 406/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR01 (Um) associado indicado pela entidade ABEM DO BRASIL, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de julho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 407/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, 65 (sessenta e cinco) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 16 de julho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos